

## CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2012

A Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC – PEN/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o **Curso de Doutorado em Enfermagem - Áreas de Concentração: 1) Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem; e 2) Educação e Trabalho em Enfermagem - Turma 2012**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

### A – INSCRIÇÕES

#### **1 - Inscrição de candidatos/as:**

**1.1 - Período: de 15 de setembro a 14 de outubro de 2011.**

**1.2 - As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:**

1.2.1 **diretamente na Secretaria Acadêmica** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - CCS/UFSC, das 14h às 17h ou;

1.2.2 pelo correio **via SEDEX 10**, endereçadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – CCS/UFSC, Bairro Trindade – Florianópolis – SC, CEP 88040-970. Serão aceitas inscrições **postadas até 14 de outubro de 2011**.

**1.3 - O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível na Área de Concentração e Grupo de Pesquisa a que está vinculado o seu Projeto de Pesquisa (Apêndice 1).**

#### **2 - Documentos necessários:**

**2.1 - Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Apêndice 2).**

**2.2 - Diploma de Graduação (cópia).**

**2.3 - Diploma de Mestre, ata de defesa (cópia) ou declaração de defesa (esta última, no caso de aprovação, deverá ser substituída pelo Diploma, no ato da matrícula).**

**2.4 - Fotocópia de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF.**

**2.5 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT, de todo o período. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades consideradas no Apêndice 3, desenvolvidas no período 2006-2011, atendendo a sequência e as orientações contidas no Apêndice 3. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.**

**2.6 - Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo **nos últimos 05 anos** (a partir de 2006), em periódico indexado. Serão consideradas as declarações de aceite da publicação pelo periódico (prelo).**

**2.7 - Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias (Apêndice 4). O tema de pesquisa do/a candidato/a, deverá estar vinculado às **Áreas de Concentração e Grupos de Pesquisa** ofertantes de vaga (Apêndice 1).**

**2.8 - Comprovação, **emitida a partir de 2006**, de conhecimento de **duas línguas estrangeiras**, sendo uma delas a língua inglesa. São aceitas proficiências em Exames reconhecidos pela CAPES:**

- para língua inglesa - certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 2 anos;
- para língua francesa - Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) com validade de 1 ano;
- para língua alemã - certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível GIII ou B1;
- para língua espanhola - *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário*, emitido pelo *Instituto Cervantes*;
- para língua Italiana - teste *Lato Sensu* do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%.

**2.9** - Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos a partir de 2006.

**2.10** - Carta de compromisso com o PEN (Apêndice 5).

**2.11** - Formulário de solicitação de Bolsa de Estudos, caso atendam aos requisitos necessários à sua obtenção (Apêndice 6).

**2.12** - A documentação dos candidatos aprovados não será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, a partir de 07/02/2012 (exceto as cópias do projeto de pesquisa), sendo que após 30 dias deste prazo a documentação será destruída.

## **B – VAGAS**

### **3 - Vagas disponíveis: total de 23**

**3.1** - As vagas deste edital referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

**3.2** - Os candidatos estrangeiros serão submetidos a processo seletivo especial, conforme orientações na Web Page do programa.

## **C – PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4** - O período de seleção será de **18 de outubro a 07 de dezembro de 2011**.

**4.1** - Etapas do processo de seleção: constará de **duas etapas**.

**4.2 - 1ª ETAPA:** constará da **avaliação do currículo, análise do projeto e do atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção**. A etapa é **eliminatória** e não exige a presença dos/as candidatos/as.

**4.2.1** - A 1ª etapa será realizada no período de **18 de outubro a 04 de novembro de 2011**, nas dependências do PEN/UFSC.

**4.2.2** - Na **avaliação do currículo**, o mesmo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Apêndice 3**.

**4.2.3** - Para obter a aprovação no currículo, o/a candidato/a deverá obter nota mínima de 8,0 (oito vírgula zero), que corresponde a **700 (setecentos) pontos**.

**4.2.4** - A **avaliação do projeto de pesquisa** obedecerá aos itens indicados no Apêndice 4.

**4.2.5** - Para obter aprovação no projeto de pesquisa o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 8,0** (oito vírgula zero).

- O resultado da 1ª etapa será publicado no dia **04 de novembro de 2011**, a partir das 16h, no mural do PEN e no site [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br), junto com o cronograma da arguição do projeto de pesquisa e informações contidas no Currículo dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de inscrição e Área de Concentração.

**4.3 - 2.ª ETAPA:** constará da **arguição** com os candidatos e incluirá duas estratégias: arguição oral e arguição escrita. Será realizada por, no mínimo, três professores que compõem a Sub-Comissão de Seleção deste Edital, por Grupos de Pesquisa. A etapa é classificatória e exigirá a presença dos candidatos.

**4.3.1** - Será realizada no período de **07 de novembro a 07 de dezembro de 2011**, nas dependências do PEN/UFSC.

**4.3.2** - Para obter aprovação na arguição o/a candidato/a deverá obter **nota mínima igual a 8,0** (oito vírgula zero).

**4.3.3** A arguição oral e escrita será sobre o tema desenvolvido no projeto de pesquisa e sobre as informações contidas no currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação; a clareza de objetivos e as pretensões ao doutorado com relação a aplicação do seu estudo. Cada candidato/a terá um tempo médio de 40 min. para a arguição da Banca, sendo 20 min para a arguição escrita e 20 min para arguição oral.

**4.3.4** - Também serão considerados os seguintes aspectos: ter disponibilidade e interesse em receber Bolsa de estudos CAPES ou CNPq; ser membro de Grupo de pesquisa; participar de atividades de pesquisa; desenvolver atividades na área de atuação e/ou investigação da Área de Concentração; ter compromisso com a participação em Grupo de Pesquisa do PEN/UFSC; e apresentar publicação na área específica de interesse da Área de Concentração.

## **D – APROVAÇÃO**

**5** - O/a candidato/a será aprovado/a se obtiver **nota mínima igual ou superior a 8,0** (oito vírgula zero) no currículo, no projeto de pesquisa e na arguição.

## **E – CLASSIFICAÇÃO**

**6** - A classificação será feita por Área de Concentração, em ordem decrescente da média obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas em cada Área de Concentração/Grupo.

**6.1** - Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1º - melhor classificação na avaliação da arguição;

2º - melhor classificação na avaliação do projeto de pesquisa;

3º - melhor classificação na avaliação do currículo;

4º - candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso.

## **F – BANCA DE SELEÇÃO**

**7** - A Banca de seleção designada pela Portaria 39/PEN/2011 é composta pelos seguintes membros:

Dra. Vânia Marli Schubert Backes	Presidente e Representante EDEN
Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann	Representante GEPADES
Dra. Angela Maria Alvarez	Representante GESPI
Dra. Denise M. Guerreiro V. da Silva	Representante NUCRON
Dra. Eliane R. Pereira do Nascimento	Representante GEASS

Dra. Francine Lima Gelbcke	Representante PRAXIS
Dra. Grace T. Marcon Dal Sasso	Representante GIATE
Dra. Ivonete T. B. Heidemann	Representante NEPEPS
Dra. Jussara Gue Martini	Representante NUPEQUIS
Dra. Maria Itayra Padilha	Representante GEHCES
Dra. Odaléa Maria Brüggemann	Representante GRUPESMUR
Dra. Telma Elisa Carraro	Representante C&C

### 7.1 Sub-comissões de seleção

<b>CUIDANDO &amp; CONFORTANDO e GIATE</b> Dra. Vera Radünz Dra. Telma Elisa Carraro Dra. Maria de Lourdes de Souza Dra. Grace T. Marcon Dal Sasso Dra. Sayonara de F. Faria Barbosa
<b>NUPEQUIS e EDEN</b> Dra. Rosane Gonçalves Nitschke Dra. Jussara Gue Martini Dra. Marta Lenise do Prado Dra. Vânia Marli Schubert Backes
<b>NUCRON e GESPI</b> Dra. Denise Maria Guerreiro Vieira da Silva Dra. Betina Horner S. Meirelles Dra. Ângela Maria Alvarez
<b>GEHCES e PRÁXIS</b> Dra. Maria Itayra C. de Souza Padilha Dra. Miriam Süsskind Borenstein Dra. Francine Lima Gelbcke Dra. Denise E. Pires de Pires Dra. Flávia Regina Souza Ramos
<b>GEPADES e GEASS</b> Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann Dra. Betina Horner S. Meirelles Dra. Eliane Regina Pereira do Nascimento
<b>GRUPESMUR e NEPEPS</b> Dra. Evangelia K. Atherino dos Santos Dra. Marisa Monticelli Dra. Odaléa Maria Brüggemann Dra. Ivonete T. B. Heidemann Dra. Astrid Eggert Boehs



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-9399 – 3721-9787 – 3721-9480

E-mail: [pen@ccs.ufsc.br](mailto:pen@ccs.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)



## **G – RESULTADO**

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado do PEN/UFSC, em reunião a realizar-se em **07 de dezembro de 2011**. Sua publicação será feita no dia **07/12/2011**, após a homologação pelo Colegiado do PEN/UFSC.

## **INFORMAÇÕES:**

Fone/fax: (048) 3721-4910 ou 3721-9399 - ramal 60

E-mail: [secretariapen@ccs.ufsc.br](mailto:secretariapen@ccs.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)

Endereço para correspondência:

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – CCS/UFSC

Bairro Trindade – Florianópolis – SC

CEP 88040-970

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

**APÊNDICE 1**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS GRUPOS – CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Grupos de Pesquisa Vinculados	N. de Vagas
Filosofia, Cuidado em Saúde e Enfermagem	<b>CUIDANDO &amp; CONFORTANDO</b> - Grupo de Pesquisa Cuidando e Confortando	2
	<b>NUCRON</b> - Núcleo de Estudos e Assistência em Enfermagem e Saúde à Pessoas com Doenças Crônicas	1
	<b>GESPI</b> - Grupo de Estudos sobre Cuidado de Saúde de Pessoas Idosas	3
	<b>GRUPESMUR</b> - Grupo de Pesquisa em Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-nascido	3
	<b>NUPEQUIS</b> - Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Enfermagem, Quotidiano, Imaginário e Saúde de Santa Catarina	1
	<b>GEASS</b> - Grupo de Estudos no Cuidado de Pessoas nas Situações Agudas de Saúde	1
	<b>GEPADES</b> - Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração de Enfermagem e Saúde	1
	<b>GIATE</b> - Grupo de Pesquisa Clínica, Tecnologias e Informática em Saúde e Enfermagem	2
		<b>14</b>
Educação e Trabalho em Enfermagem	<b>EDEN</b> - Grupo de Pesquisa em Educação em Enfermagem e Saúde	5
	<b>PRAXIS</b> - Núcleo de Estudos sobre Trabalho, Cidadania, Saúde e Enfermagem	2
	<b>GEHCES</b> - Grupo de Estudos de História do Conhecimento da Enfermagem e Saúde	2
		<b>09</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>23</b>

O perfil dos Grupos e dos pesquisadores podem ser consultados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq - <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>

A área de Conhecimento “**Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem**” se dirige para a multidimensionalidade do cuidado em saúde e enfermagem e engloba concepções teóricas, filosóficas, políticas, sociais, culturais, educativas e metodológicas para inovação tecnológica; gerenciamento e gestão; e promoção da saúde no processo de viver humano, nos modos históricos do nascimento à morte.

A área de Conhecimento “**Educação e Trabalho em Enfermagem**” se dirige para a formação de recursos humanos altamente qualificados para estudos avançados no campo da educação e do trabalho, desenvolvendo competências profissionais para a proposição e implementação de novos modelos de intervenção em ambos os campos. Ao eleger o foco sobre a educação e o trabalho, assume o compromisso com o processo de reorientação da formação em saúde para a consolidação



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-9399 – 3721-9787 – 3721-9480

E-mail: [pen@ccs.ufsc.br](mailto:pen@ccs.ufsc.br)

Home page: [www.pen.ufsc.br](http://www.pen.ufsc.br)



do SUS; com a análise das políticas e ações estratégicas governamentais no Brasil nestes campos; com a produção do conhecimento sobre as transformações da formação profissional e da produção, organização e gestão do trabalho em saúde, em suas relações com os avanços tecnológicos e complexificação do conhecimento técnico-científico; e com a proposição e disponibilização de tecnologias inovadoras de educação e trabalho em enfermagem e saúde.



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-9399 – 3721-9787 – 3721-9480

E-mail: pen@ccs.ufsc.br

Home page: www.pen.ufsc.br



## APÊNDICE 2

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deverá ser preenchido no endereço:

<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000099> (somente de **15 de setembro a 14 de outubro de 2011**, durante o período de inscrição)

Após preenchimento e envio do formulário *on line*, imprimir uma cópia e anexar uma foto 3x4 recente. Este formulário deverá ser enviado junto com os demais documentos de inscrição.

### APÊNDICE 3

## CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq - DOUTORADO

### IMPORTANTE:

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na seqüência desta proposta.</li> <li>✓ Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2006-2011.</li> <li>✓ Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.</li> <li>✓ A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.</li> <li>✓ Os comprovantes deverão ser apresentados separadamente da cópia do currículo.</li> </ul>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 1 - DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40

<b>1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Observações:</b>	
a) serão considerados até dois cursos por titulação;	
b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Doutorado ou Livre Docência (reconhecido pela CAPES/MEC ou validado por instituição de ensino superior autorizada – para títulos obtidos fora do Brasil).	15,0/Curso
Mestrado (reconhecido pela CAPES/MEC ou validado por instituição de ensino superior autorizada – para títulos obtidos fora do Brasil).	10,0/Curso
Especialização (mínimo de 360 horas) – ou outro curso de Graduação (máximo 2 cursos).	2,0/Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação (strictu sensu), <u>não</u> vinculada ao título de mestre e não realizadas no mesmo período, com aprovação com conceitos A ou B (máximo 3,0 pontos), realizada nos últimos cinco anos.	0,2/crédito
<b>1.2 – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	
Bolsa de Mestrado ou de Pesquisa	0,5/modalidade
Participação em Grupo de Pesquisa (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

### 2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40

**Obs.:** Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista ou Editora.

- Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.

<b>2.1 – ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS OU NO PRELO EM PERIÓDICOS INDEXADOS E CLASSIFICADOS QUALIS/CAPES 2009</b>	A - 10 pontos/artigo B1 e B2 – 6 pontos B3 – 3 pontos B4 e B5 – 2 pontos
<b>2.2 – LIVROS E/OU CAPÍTULOS DE LIVROS com ISBN</b> Livros publicados Capítulo de Livro Organização de obra publicada	4,0 pontos/livro 2,0 pontos/capítulo 1,0 ponto/livro
<b>2.3 – TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS OU LIVROS RESUMO DE EVENTOS</b> Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais Trabalhos completos em eventos estaduais Resumos Expandidos em eventos nacionais e internacionais	3,0 pontos/trabalho 2,0 ponto/trabalho 0,5 ponto/trabalho

### **3 - EXPERIENCIA PROFISSIONAL - PESO 20**

<b>3.1 ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO</b> - (até o limite de 5,0 pontos) - em Curso de Pós-graduação (lato sensu) - em Curso de Graduação - no ensino técnico profissional - supervisão de estágio supervisionado	0,3 / cada 15 h 1,0 / ano ou fração de 6 meses 0,5 / ano ou fração de 6 meses 0,3/semestre
<b>3.1 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS</b> - (até o limite de 5,0 pontos)	1,0 / ano ou fração de 6 meses
<b>3.2 ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b> - (até o limite de 3,0 pontos)	0,5 / ano ou fração de 6 meses
<b>3.3 CARGOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b> (até o limite de 5,0 pontos)	0,5 / ano ou fração de 6 meses
<b>3.4 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MONOGRÁFICOS</b> (até o limite de 3,0 pontos)	0,5 pontos/orientação
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO COMO DIREÇÃO EM ÓRGÃOS DE CLASSE</b>	0,5 ponto/ano

## APÊNDICE 4

### REFERÊNCIAS PARA O PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

O Projeto de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das Áreas de Concentração e Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 15 (quinze) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

#### **OBS.:**

- 1) Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem aos critérios acima especificados.

## APÊNDICE 5

### CARTA DE COMPROMISSO COM O PEN/UFSC

Eu, .....,  
graduado/a em ..... e inscrito no Conselho Regional de (ou outro  
órgão de Registro Profissional) ..... sob o n.º  
....., caso seja aprovado/a na Seleção para Curso de Doutorado em  
Enfermagem – Área de Concentração: .....,  
conforme Edital de Seleção 2012, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o  
Grupo de Pesquisa ..... e o PEN de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) publicar no mínimo dois artigos em co-autoria com seu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- c) realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

Local e Data: .....

---

Assinatura

## APÊNDICE 6

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Eu, .....  
venho, por meio deste, solicitar uma Bolsa de Estudos para cursar o Doutorado em Enfermagem,  
considerando que enquadro-me nas exigências das Agências de Fomento (CAPES/CNPq) e:

não possuo vínculo empregatício;ou

estou liberado de meu trabalho sem receber vencimentos de qualquer ordem.

Estou ciente de que o preenchimento destes critérios não implica necessariamente na concessão da Bolsa. Caso seja contemplado com a Bolsa providenciarei todos os documentos solicitados pela secretaria e tenho ciência de que as informações acima têm validade como documento legal.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e Data: .....

---

Assinatura